



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 356 • Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2015

“ALTERA O § 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 128/2006”.

O Exmo.Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância no art. 70, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º, do art.1º, do Decreto nº 128/2006, de 22/12/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação a partir 20 de agosto 2015:

Art. 1º ...

§ 2º - Gerir os recursos destinados a Associação Aquidauanense de Assistência Médica Hospitalar e ao Hospital da Cidade sob o CNPJ da referida associação, podendo, para isso, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos junto a quaisquer instituições bancárias, e, se necessário, abrir contas sob a designação “Prefeitura Municipal de Aquidauana – Conta Requisição Hospital da Cidade”;

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto 128 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 20 DE AGOSTO 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2015
Processo administrativo nº 089/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE ENTREGA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS LOCALIZADAS EM

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

ALDEIAS, FAZENDAS E DISTRITOS, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1.Enzo Caminhões Ltda, no item 01 totalizando o valor de R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 20 de agosto de 2015.

Luciano Costa Campelo

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: B & C CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 177/2013, conforme Artigo 57, II, §1º e 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido igual valor ao Contrato Global inicialmente contratado de R\$ 248.614.33 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) e prorrogado o prazo de vigência no período de 05 (cinco) meses com início a contar de 21/08/2015 e término em 21/01/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : B & C Construtora Ltda – Rep. Ademir da Guia de Sousa.

Aquidauana - MS, 21 de Agosto de 2.015.

Lucian costa Campelo
Presidente da C.P.L

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

